



PROCESSO	21.752-2/2019
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ÓRGÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RESPONSÁVEL	DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA – Presidente
INTERESSADO	GEREMIAS DA SILVA FÉLIX
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Trata-se de benefício de **aposentadoria voluntária**, concedido ao Senhor **Geremias da Silva Félix**, servidor público civil.

A Secretaria de Controle Externo de Previdência deste Tribunal analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação do Gestor para que esclarecesse a concessão de proventos contendo a incorporação de valores com base em tempo de cargo comissionado exercido antes da posse no cargo de provimento efetivo e sem o atendimento aos critérios estabelecidos no Enunciado Orientativo - Súmula 4/2004, e ainda que, por essa razão, retificasse o tempo em cargo comissionado, considerando a data de aprovação no concurso público como data inicial de contagem do direito aos valores incorporados, bem como que enviasse os documentos comprobatórios da data de aprovação no concurso público.

Ademais, caso inexistir o direito à percepção dos valores incorporados, sugeriu que retificasse a planilha de cálculo, retirando do cômputo dos proventos os valores incorporados erroneamente à remuneração do servidor.

O Gestor foi devidamente notificado, por meio do Ofício 636/2020/GCSJJM e, posteriormente, obteve o prazo prorrogado, através do Ofício 703/2020/GCSJJM. Ocorre que, até a presente data, não houve manifestação.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, para que apresente, no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 222481/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 23 de novembro de 2020.

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen

(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

